



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 93/2025

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do município de Botucatu para o exercício de 2026.

AUTOR: Prefeito

Esta comissão tem a competência de examinar e emitir parecer sobre assuntos relacionados ao processo orçamentário. A propositura em análise tramita perante a comissão desde o dia 1º de outubro de 2025, conforme o rito estabelecido em capítulo específico do regimento interno.

O projeto foi disponibilizado para análise dos senhores vereadores, que puderam apresentar emendas. Dentro do prazo regimental, foram recebidas 64 emendas parlamentares impositivas, elaboradas de acordo com as normas vigentes. Adicionalmente, o projeto foi debatido em audiência pública realizada no dia 22 de outubro, que contou com a participação significativa do público.

Conforme análise realizada, o orçamento geral para o exercício de 2026 foi fixado em R\$ 893.477.500,00 (oitocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Contudo, o valor apresentado foi de R\$ 967.296.000,00 (novecentos e sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), devido à retenção necessária para a composição do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme disposto na Lei Federal nº 14.113/2020.

Das 64 emendas impositivas propostas, não foram identificadas irregularidades em relação à alocação dos recursos, uma vez que houve diálogo entre os servidores técnicos da Câmara e da Prefeitura para a definição das destinações. Também foi verificado que o percentual de 50% destinado a ações e serviços públicos de saúde está sendo respeitado. Portanto, esta comissão aprova as 64 emendas de iniciativa dos vereadores, ressalvando que a viabilidade técnica será analisada pelo Poder Executivo.

Ademais, o Poder Executivo está autorizado a realizar as alterações necessárias nas leis orçamentárias (incluindo criação e modificações) para a execução das emendas, conforme expressamente previsto nas mesmas.

O valor reservado para emendas impositivas respeitou o limite de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, totalizando R\$ 8.327.000,00 (oito milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), alocado na unidade orçamentária de Reserva de Contingência. Cada vereador teve direito a R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais) para destinação por meio de emenda impositiva, valor que foi rigorosamente respeitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, após análise, a comissão declara pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de novembro de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave={CHAVEARQUIVO}> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: {CHAVEARQUIVO}
{CHAVEARQUIVOBARC}

Câmara Municipal de Botucatu, 5 de novembro de 2025